



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 4.119/22

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação e Justiça desta Câmara aprovou, em 26/7/22, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 375/22, dirigida a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 375/22 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente

Recebido por:	<u>PLUTARDO</u>
	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	_____
Órgão:	<u>ALC</u>
Em	<u>01/08/2022</u>
Hora:	<u>15h02</u>

Excelentíssimo Senhor
Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo
Avenida Afonso Pena, 1212 - 2º andar – Centro
/part

Vencimento da diligência em: 31/08/22